

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3812-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de Julho de 2022 a 10 de agosto de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Substituição de Tubulação de óleo Diesel de Gerador 325KVA

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para prestar serviço para substituição de tubulação de óleo diesel de gerador 325KVA localizado na Praça das Artes.</p> <p>A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços e fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Desinstalação e descarte da tubulação existente;- Instalação de aproximadamente 13 metros de nova tubulação utilizando mangueiras apropriadas para óleo diesel;- Substituição de registro do tanque principal;- Substituição e instalação de novos niples;- Instalação de abraçadeiras de inox para fixação das tubulações;- Instalação de novo espigão;- Após substituição das tubulações deverá realizar teste de estanqueidade com emissão de laudo;- Recolhimento de ART;- Realizar todos os testes necessários no equipamento após execução dos serviços;- Relatório técnico do serviço executado com fotos.

Obrigações da CONTRATADA na execução dos serviços.

- a) Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b) Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c) Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d) Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e) Providenciar e fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, e em tempo hábil, esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos trabalhos executados, inclusive submeter os serviços em fase de desenvolvimento ou finalizados para análise e aprovação da CONTRATANTE, nos formatos, moldes, suportes e prazos solicitados. Caso o trabalho apresentado não esteja de acordo com a proposta inicial e as diretrizes traçadas, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reelaborar os serviços e submetê-los novamente à aprovação da CONTRATANTE, respeitando os prazos acordados.
- f) Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART quando necessárias, bem como fiscalizar e exigir o correto uso de Equipamentos de Proteção Individual por seus funcionários, responsabilizando-se integral e exclusivamente por eventuais acidentes que seus funcionários venham a sofrer no desempenho de suas atribuições;
- g) Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

Visita Técnica:

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem **CNAE** compatível com os serviços solicitados.

a). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

b). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

c). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado até 48 (quarenta e oito) horas.

d). Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

e) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação da demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do CNPJ que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ do mesmo CNPJ da Contratada;

1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP que comprove atividade na área objeto da presente contratação.

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;

1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal e Estadual.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pose ser baixo no link:

[regulamento-de-compras-novo-1.pdf \(theatromunicipal.org.br\)](http://regulamento-de-compras-novo-1.pdf(theatromunicipal.org.br))

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3812 / Substituição de Tubulação de Óleo Diesel do Gerador 325KVA

Aguardamos propostas até o dia 10/08/2022

Contratação de Serviços / 3708 / Capacitação para Trabalho em Altura (NR 35)

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2022

Contratação de Serviços / 3640 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3760 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3759 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3752 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3694 / Manutenção de Máquina de Costura

Aguardamos propostas até o dia 29/07/2022

Contratação de Serviços / 3502 / Captação de Áudio e Vídeo

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de captação de áudio de vídeo.

Contratação de Serviços / 3634 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3578 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3649 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Contratação de Serviços / 3758 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para artista.

Aquisição de Produto / 3814 / Material Civil

Aguardamos propostas até o dia 03/08/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC3812 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE OLEO DIESEL DE GERADOR 325KVA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	RAC SOLUCOES EM TECNOLOGIAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.500,00
	DIESEL GERADORES LTDA	R\$ 7.151,26
	EPSE EMPRESA PAULISTA DE SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	R\$ 18.255,40

Nome do Solicitante do Processo: Elias Ferreira Leite Junior

Período de Divulgação: 29/07/2022 a 10/08/2022

Descrição:

Item	Qtd	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para prestar serviço para substituição de tubulação de óleo diesel de gerador 325KVA localizado na Praça das Artes.</p> <p>A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços e fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Desinstalação e descarte da tubulação existente;- Instalação de aproximadamente 13 metros de nova tubulação utilizando mangueiras apropriadas para óleo diesel;- Substituição de registro do tanque principal;- Substituição e instalação de novos niples;- Instalação de abraçadeiras de inox para fixação das tubulações;- Instalação de novo espigão;- Após substituição das tubulações deverá realizar teste de estanqueidade com emissão de laudo;- Recolhimento de ART;- Realizar todos os testes necessários no equipamento após execução dos serviços;- Relatório técnico do serviço executado com fotos.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;

d) As condições de garantia e assistência técnica;

e) Outros definidos no ato de divulgação.

3.3. Procedimentos Gerais

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA